

Nº.37

ACTA Nº.37

00-09-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por ter ido frequentar um Seminário, em Lisboa-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE

SETEMBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.90, datado de 2000/09/11, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.5/2000, tornando pública a realização de uma sessão ordinária, no dia 22 de Setembro, do qual consta a respectiva Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/09/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de 713.327.901\$00 (SETECENTOS E TREZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 7.640.187\$00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E OITENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 705.687.714\$00 (SETECENTOS E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CATORZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 93.612.924\$00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil cento e oitenta e seis a sete mil quinhentos e vinte e três, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito

pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.287, 7.288, 7.289 e 7.508, a primeira de 11/09/2000, a segunda e a terceira de 12/09/2000 e, a quarta, de 15/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.227 e 7.228, de 11/09/2000, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.287, 7.288, 7.289 e 7.508, a primeira de 11/09/2000, a segunda e a terceira de 12/09/2000 e, a quarta, de 15/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.287, 7.288, 7.289 e 7.508, a primeira de 11/09/2000, a segunda e a terceira de 12/09/2000 e, a quarta, de 15/08/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA DE 08/09/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 08/09/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Maria Carrilho viu aprovadas pelo PE as suas propostas para Relatório sobre Diplomacia Comum Europeia”, “António José Seguro condenou ataques de milícias a funcionários da ONU em Timor-Ocidental”, “Carlos Lage elogiou actuação da Presidência Portuguesa da União quanto à política da água”, “Eurodeputados Socialistas Portugueses associaram-se a Resolução Conjunta do PE sobre Incêndios ocorridos no Sul da Europa” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE D. ANA PACHECO DE SABOIA

– 5º. ANIVERSÁRIO DO LAR – CONVITE:- Foi presente um convite proveniente da Associação em epígrafe convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estarem presentes nas comemorações do 5º. Aniversário do Lar, a decorrer no próximo dia 30 de Setembro de 2000, pelas 12 horas e 30 minutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias do convite aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE Dª. ANA PACHECO – ENVIO DE

JORNAL:- Foi presente o ofício com a referência 0559/2000, datado de 2000/09/04, da Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, enviando um exemplar do nº.3 do jornal “Mocidades...”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2º. E 3º. CICLOS DE DAMIÃO DE ODEMIRA:- Foi presente

o ofício nº.818, datado de 00/09/11, da Comissão Provisória da Escola Básica do 2º. e 3º.

Ciclos de Damião de Odemira que, ao cessar funções, agradece toda a colaboração que esta Câmara Municipal prestou a toda a Comunidade Educativa daquele Estabelecimento de Ensino, no ano lectivo 1999/2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade bem como manifestar a sua disponibilidade para continuar a cooperar institucionalmente com a Escola desejando, ainda, as maiores felicidades aos Senhores membros cessantes da Comissão Provisória.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA – 2ª. FEIRA DE EMPRESAS:- Foi presente um telefax sem nº., datado de 11/09/2000, da Associação de Estudantes da Universidade de Évora, informando que vai realizar a sua 2ª. Feira de Empresas nos dias 9, 10, 11 e 12 de Outubro pretendendo a edição deste ano assumir-se, acima de tudo, como um espaço de reflexão entre o mundo empresarial e os estudantes daquela Universidade e bem assim, solicitando o apoio desta Câmara Municipal e anexando o plano relativo à Organização da Feira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar as Associações de Municípios do Litoral Alentejano e Distrito de Beja, no sentido de saber qual a posição tomada ou a tomar relativamente a outros Municípios e/ou Associações de Municípios.-----

-----CTT – CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO – CAIXAS DE CORREIO COM NOVAS DIMENSÕES:- Foi presente um documento dos CTT informando que foi lançada uma campanha de sensibilização, a nível nacional, sobre a nova regulamentação dos Receptáculos Postais Domiciliários (RPD), dirigida, numa primeira fase, a construtores, fabricantes e autarquias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA – FESTA DA VINHA E DO VINHO 2000 –

AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE (PENDÕES):- Foi presente o ofício nº.2.784, datado de 00/09/04, da Câmara Municipal de Borba, informando que, de 11 a 19 de Novembro próximo decorrerá, em Borba, a 9ª. Edição da Festa da Vinha e do Vinho e bem assim, solicitando a colaboração desta Autarquia, no sentido de autorizar a colocação de pendões publicitários, em locais públicos deste Concelho, comprometendo-se a Câmara Municipal de Borba a remover os pendões, a partir do momento em que não tenham utilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, devendo os pendões ser retirados até dez dias após a realização do evento.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARECERES DO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA:- Foi presente a circular 87/2000, datada de 2000/09/04, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se encontram disponíveis no seu site oficial, (<http://www.anmp.pt/eu/cdr.html>) para consulta ou cópia, em português, os pareceres anexos do Comité das Regiões.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO:- Foi presente o ofício nº.1720, datado de 06/09/2000,

da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações necessárias aos estatutos da AMLA de forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando a proposta do Conselho de Administração da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos estatutos da AMLA, que envia para apreciação e bem assim, agradecendo a remessa das

certidões de todas as deliberações desta Autarquia respeitantes à revisão integral dos estatutos daquela Associação.-----

-----Foram distribuídas cópias do documento para recolha de sugestões aos Senhores Vereadores devendo estas ser presentes à próxima reunião de Câmara.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO – REVISÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGRA:- Foi presente o ofício nº.51, datado de 2000/09/06, da AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações que se torna necessário proceder nos estatutos da AMAGRA por forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda, aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando proposta daquele Conselho da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos Estatutos da AMAGRA para apreciação e bem assim, agradecendo o envio para aquela Associação de certidões de todas as deliberações concordantes com a revisão integral dos estatutos da Associação.-----

-----O documento foi distribuído aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões, devendo ser presente à próxima reunião da Câmara para apreciação.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CRIAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS INTERMUNICIPAIS – GRÁFICA DA AMDB, E.I.M. E DIÁRIO DO ALENTEJO, E.I.M.:- Foi presente o ofício nº.1609, datado de 2000/09/09, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que, em resultado da reunião da Assembleia Intermunicipal de 8 de Agosto e das sugestões entretanto produzidas, a entidade que realizou os estudos para a criação das empresas intermunicipais, Gráfica da AMDB, E.I.M. e Diário do Alentejo, E.I.M., elaborou dois relatórios adicionais que são enviados em anexo e bem assim,

solicitando as diligências necessárias para que a Assembleia Municipal possa deliberar sobre a matéria, na sessão ordinária de Setembro, caso haja essa possibilidade.-----

-----O documento foi distribuído aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões, devendo ser presente para apreciação na próxima reunião do Executivo.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

PARA O DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.1652, datado de 2000/09/06, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o trabalho preliminar desenvolvido pela Associação de Municípios do Distrito de Beja com vista à apresentação da candidatura de projectos e acções no âmbito do INTERREG III, bem como o Plano Estratégico de Huelva e bem assim, pedindo sugestões, críticas e propostas de candidaturas (devidamente orçamentadas), na medida em que o documento definitivo deverá estar pronto na última semana de Setembro.-----

-----O documento foi distribuído aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara, para apreciação.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA ZAMBUJEIRENSE -

OBRAS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DA SEDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi

presente a Informação nº.320, datada de 12/09/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Cultural Desportiva e Recreativa Zambujeirense, solicitou a atribuição de um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), para fazer face aos encargos com a remodelação e reparação da sua sede.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a concessão de um subsídio no valor solicitado.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Associação Cultural Desportiva e Recreativa Zambujeirense um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS).----

-----BANDA FILARMÓNICA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ELEMENTOS DA BANDA QUE FREQUENTAM O CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO

– PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.319, de 12/09/00, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da solicitação feita pela Banda Filarmónica Municipal de Odemira para que os membros daquela Banda que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo sejam subsidiados, à semelhança do ocorrido no último ano, em 50% do valor total das propinas a pagar àquele Conservatório.-----

-----Existindo oito alunos naquelas condições, o subsídio proposto, que mereceu o despacho concordante do Senhor Vereador do Pelouro em 12/09/00, é no valor de 560.000\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), sendo 168.000\$00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL ESCUDOS) referentes ao ano 2.000 e 392.000\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL ESCUDOS) referentes ao ano de 2.001.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo um subsídio de 168.000\$00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL ESCUDOS) destinados a suportar os encargos de 50% dos custos das propinas dos oito alunos do Conservatório Regional do Baixo Alentejo que pertencem à Banda, no corrente ano.-----

-----VI - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS – INTENÇÃO DE

ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.247/2000, datada de 27/07/00, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela Empresa Leirislina, SA, cujo valor é de 80.117.871\$00 (OITENTA MILHÕES, CENTO E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e, tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa Leirislina, SA, pelo valor de 80.117.871\$00 (OITENTA MILHÕES, CENTO E DEZASSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes nos termos dos artigos 101º. e seguintes do C.P.A.-----

-----EMPREITADA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATAÇA E MALAVADO

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO:- Foi presente a Informação nº.294/2000, de 00/09/04, proveniente do Departamento Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Urbiteras, Lda., através de ofício de 00/08/24, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra de vinte e quatro dias.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada com os trabalhos a mais executados, justificação que é corroborada pelo Departamento Técnico que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação graciosa do prazo da conclusão pelo período requerido devendo, assim, a obra ficar concluída em 2000/09/29.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão da obra requerida pela Empresa, nos termos da

Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----EMPREITADA DE ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO C.M. 1191 E
EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE NA RIBEIRA DE FITOS “- RELATÓRIO FINAL:-

Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.303/2000, datada de 11/09/2000, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 15/12/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de 37.908.665\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES , NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando a obra ao concorrente LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de 37.908.665\$00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AZENHA DO MAR – PLANO DE ORDENAMENTO – EXPROPRIAÇÃO:- Na sequência da proposta efectuada pela proprietária do terreno e respectiva contraproposta, consubstanciadas na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 06/09/00, foi novamente presente o assunto referente à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1,6158 ha na Azenha do Mar.-----

-----Em resposta à contraproposta da Câmara Municipal, o Ilustre Mandatário da proprietária do terreno, numa última tentativa de resolução amigável do processo, propos o valor de Esc: 900\$00/m2 (NOVECENTOS ESCUDOS) por metro quadrado, não colocando

como condição a aquisição pelo Município de Odemira da pequena área constante do seu fax datado de 21 de Julho do corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto pela Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, aceitar o preço de Esc: 900\$00/m2 (NOVECIENTOS ESCUDOS) por metro quadrado da parcela de terreno a incorporar no Perímetro Urbano da Azenha do Mar, em cumprimento do P.D.M. de Odemira recentemente ratificado e publicado, devendo a Divisão Jurídica preparar todo o processo de aquisição em termos legais.-----

-----**VIII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA ARTICULADA E LÂMINA ENTRE EIXOS, COM RETOMA DO EQUIPAMENTO DA MARCA CHAMPION MODELO 680 d

DE 1972 – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente a Informação nº.85/OF/00, datada de 23/08/00, do Departamento Técnico dando conhecimento que, em virtude da avançada idade do equipamento referido em epígrafe, aliada à fadiga e ao desgaste que os seus componentes principais (motor e transmissões) apresentam e que obrigam a uma reparação envolvendo grandes importâncias monetárias que ultrapassariam, largamente, o valor residual da máquina, o melhor seria adquirir uma nova motoniveladora; àquela Informação são anexados o respectivo Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.-----

-----Apreciado o assunto e, face à informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e bem assim, proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do nº.1 do artigo 80º. do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, para a aquisição de uma máquina do tipo referido em epígrafe.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e o júri do concurso, a que se refere o artigo 90º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 08 de Junho, será composto pelos seguintes elementos:- Presidente: Senhor Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador em regime de permanência da Câmara

Municipal de Odemira, sendo vogais efectivos a Dr^a. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e o Eng^o. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra, Técnico Superior da Câmara Municipal e, servindo de secretário, António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo Principal.-----

-----O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente do júri nas suas ausências e impedimentos sendo vogais suplentes a Dr^a. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal e o Senhor José Manuel Gaspar de Matos, Encarregado Geral da Câmara Municipal e secretária suplente a D. Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----**IX - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA – REMODELAÇÃO DA SEDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Através da Informação sem n^o., datada de 18/09/00, que surge na sequência do ofício n^o.718/00, de 05/09/00, da Associação em epígrafe é proposta, pelo Senhor Vereador do Pelouro, a atribuição de um subsídio de 25.000.000\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) para remodelação da Sede Social daquela Associação.-----

-----A necessidade de proceder a obras funda-se no facto de as instalações se terem tornado exíguas devido, quer ao maior número de bombeiros, quer à maior quantidade de material, sendo prática habitual, em situações análogas, o contributo das câmaras municipais o que se justifica até pelo empenho dos Bombeiros na execução de diversas missões nesta Autarquia, quer no âmbito da saúde, quer no do combate a fogos florestais quer, ainda, no âmbito de outras missões.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 25.000.000\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, nos termos propostos.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 08/09/2000 e 15/09/2000, sendo constituída por duas folhas que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as intervenções de:-----

-----Vera Sofia Guerreiro Ferreira, solicitando informação sobre o resultado da sua inscrição, há quase um mês, para habilitar-se a um lote de terreno no Loteamento Municipal do Castelão.-----

-----O Senhor Presidente vai informar-se junto da Secção competente e escreverá à Múncipe dando-lhe conta de que se passa.-----

-----Maria da Luz Santa Bárbara de Almeida, pondo a situação da electrificação que está a ser feita no Gavião e que não abrange a sua casa apesar de estar habitada.-----

-----A Câmara Municipal vai analisar o assunto com a EDP para resolver a situação da Múncipe.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VI	- Obras Municipais.....	9
VII	- Património Municipal.....	11
VIII	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	12
IX	- Protecção Civil.....	13
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	14